

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para pacientes em tratamento de saúde na cidade de Salvador – BA, contemplando o fornecimento de três (03) refeições diárias aos pacientes e respectivos acompanhantes, bem como a disponibilização de serviço de traslado diário (ida e volta) entre a casa de apoio, as unidades de saúde (hospitais e clínicas) e os terminais rodoviários. O serviço tem por finalidade atender integralmente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Desidério – BA, assegurando conforto, segurança e suporte logístico aos pacientes e acompanhantes durante o período de tratamento. A contratação observará no que couber, as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no que se refere ao procedimento de credenciamento previsto no art. 79 da referida norma.

2. DADOS DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Requiritante (Unidade / Setor / Depto)	SECRETARIA DE SAUDE
Servidor Responsável	GABRIEL GOMES MACEDO DA SILVA, RENATA PEREIRA DE SOUZA
Processo Administrativo	869

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação de casas de apoio por meio de credenciamento é justificada pelo interesse público na garantia de assistência digna e continuada a pacientes e seus acompanhantes que necessitam de tratamento médico fora de seu domicílio, especialmente em cidades de referência, por longos períodos.

O problema central consiste na vulnerabilidade social e de saúde enfrentada por cidadãos que precisam se deslocar para outras localidades para a realização de tratamentos de média e alta complexidade, como quimioterapia, radioterapia e exames especializados. Muitos desses pacientes não dispõem de condições financeiras para custear hospedagem, alimentação e transporte por vários dias ou semanas. A ausência de suporte adequado compromete a continuidade e a eficácia do tratamento, podendo resultar em agravamento do quadro clínico e abandono terapêutico, o que exige uma atuação eficiente do Poder Público.

A modalidade de credenciamento, prevista na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa para esse contexto, superando, em diversos aspectos, a licitação tradicional, pelos seguintes motivos:

- **Universalidade do Atendimento:** O credenciamento permite à Administração Pública contratar todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos no edital, evitando restrição de vagas e garantindo atendimento a todos os pacientes que necessitem do serviço.
- **Ampliação da Rede de Suporte:** A modalidade possibilita a expansão contínua da oferta de serviços de hospedagem, ajustando-se à demanda real e variável, o que é difícil de prever em licitações com fornecedor único.
- **Flexibilidade e Dinamismo:** Considerando a imprevisibilidade quanto ao número de pacientes e ao tempo de permanência, o credenciamento permite a contratação conforme a demanda efetiva, sem obrigação de consumo mínimo, promovendo melhor gestão dos recursos públicos.
- **Competitividade e Preço Justo:** Embora caracterize hipótese de inexigibilidade de licitação, o credenciamento mantém a competitividade ao permitir a adesão de novos prestadores a qualquer tempo, desde que aceitem as condições e a tabela de preços fixadas pela Administração, compatíveis com o mercado.
- **Desburocratização e Celeridade:** O procedimento reduz a burocracia e o tempo de contratação em comparação ao processo licitatório tradicional, possibilitando resposta mais rápida às necessidades urgentes da saúde pública.

A presente contratação, então, justifica-se, pela necessidade de assegurar condições adequadas de hospedagem, alimentação e transporte aos pacientes do Município de São Desidério–BA que necessitam realizar tratamento de saúde na cidade de Salvador–BA. Considerando que o município não dispõe de estrutura própria para ofertar esse suporte fora de sua localidade, o que compromete o acesso aos serviços de média e alta complexidade disponíveis na capital. A ausência de hospedagem adequada, alimentação regular e transporte seguro pode dificultar a continuidade dos tratamentos, ocasionando abandono terapêutico, agravamento do estado de saúde e sobrecarga dos serviços públicos municipais.

Nesse contexto, a contratação tem como objetivo selecionar empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento em Salvador–BA, com fornecimento de três (03) refeições diárias e disponibilização de transporte diário (ida e volta) entre a casa de apoio, unidades de saúde, hospitais, clínicas e terminais rodoviários.

Além disso, a medida visa garantir o cumprimento do direito constitucional à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal, promovendo equidade no acesso ao tratamento especializado e assegurando condições dignas, seguras e humanizadas de acolhimento.

Portanto, sob a perspectiva do interesse público, o serviço é essencial para viabilizar a continuidade do cuidado em saúde, reduzir riscos, minimizar impactos sociais e econômicos decorrentes do deslocamento e assegurar a efetividade das políticas públicas municipais, em consonância com o princípio da dignidade da pessoa humana.

4. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A presente contratação torna-se imprescindível, pois a Secretaria Municipal de Saúde de São Desidério não dispõe de casa de apoio própria na cidade de Salvador/BA, e grande parte da população não possui condições financeiras para custear hospedagem, alimentação e transporte durante o período de tratamento médico especializado. Para acessar serviços de saúde de média e alta complexidade, como oncologia, cardiologia pediátrica, exames e cirurgias cardíacas, dentre outros, ofertados prioritariamente na capital por meio dos sistemas de regulação ambulatorial (Sistema Vida+ e Lista Única da Bahia), os munícipes precisam deslocar-se até Salvador, enfrentando barreiras financeiras e logísticas significativas.

Atualmente, o Município de São Desidério possui 494 pacientes cadastrados no Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), dos quais 384 realizam acompanhamento médico na cidade de Salvador/BA, sendo a maioria em tratamento oncológico, o que exige longos períodos de permanência na capital. Além desse quantitativo, há em média 50 pacientes por mês que necessitam deslocar-se para a realização de exames e procedimentos de alta complexidade não disponíveis na região, somando-se ainda cerca de 20 pacientes mensais encaminhados pelo TFD. Dessa forma, estima-se que aproximadamente 70 pacientes, acompanhados de seus responsáveis, necessitem de atendimento em Salvador a cada mês, com variações significativas no tempo de permanência, a depender do tipo e da duração do tratamento, que em muitos casos se estende por meses consecutivos.

A distância aproximada de 1.000 km entre São Desidério e Salvador impõe barreiras socioeconômicas expressivas, dificultando o acesso contínuo ao tratamento para uma população já em situação de vulnerabilidade. Esse cenário evidencia de forma clara a necessidade imprescindível de suporte institucional estruturado, contemplando hospedagem adequada, alimentação balanceada e transporte seguro, de modo a garantir a continuidade, efetividade e humanização dos cuidados em saúde prestados aos munícipes. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de três refeições diárias e transporte diário (ida e volta) entre hospitais, clínicas, terminais rodoviários e a casa de apoio, medida adequada para garantir a continuidade e integralidade do tratamento de saúde, reduzir desigualdades sociais e econômicas enfrentadas pelos pacientes em deslocamento, efetivar o direito fundamental à saúde e promover a humanização do cuidado, com suporte logístico e segurança aos usuários do SUS.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, a ser garantida por meio de políticas sociais e econômicas que promovam a redução do risco de doenças e assegurem o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde. O artigo 197 atribui relevância pública às ações e serviços de saúde, incumbindo ao Poder Público sua regulamentação, fiscalização e controle, podendo a execução ocorrer de forma direta ou indireta, inclusive por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado. Complementarmente, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, disciplina as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, servindo de fundamento legal para a implementação de medidas que garantam o atendimento adequado aos pacientes.

Nesse contexto, destaca-se ainda a Portaria SAS/MS nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, que regulamenta o Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Essa norma assegura o custeio de despesas com transporte, hospedagem e alimentação de pacientes e, quando necessário, de seus acompanhantes, nos casos em que não houver no município de residência oferta de serviços assistenciais capazes de suprir suas necessidades terapêuticas. Tal dispositivo reforça a responsabilidade do ente municipal em adotar medidas que viabilizem o acesso aos serviços de média e alta complexidade, garantindo integralidade e continuidade do cuidado.

Verifica-se, assim, a imprescindibilidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de três (03) refeições diárias e transporte diário (ida e volta) entre hospitais, clínicas, terminais rodoviários e a casa de apoio, como medida adequada e eficiente para garantir:

- A continuidade e integralidade do tratamento de saúde;
- A redução das desigualdades sociais e econômicas enfrentadas pelos pacientes em deslocamento;
- A efetivação do direito fundamental à saúde, nos termos dos artigos 6º e 196 da Constituição Federal;
- A humanização do cuidado, com suporte logístico e segurança aos usuários do SUS.

Portanto, a presente contratação configura medida de relevante interesse público, indispensável para assegurar acesso igualitário aos serviços de saúde de referência, promover a dignidade da pessoa humana e atender, de forma eficiente, às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Desidério/BA.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Para atender de forma adequada e segura às demandas de hospedagem, alimentação e transporte dos pacientes e

acompanhantes, a solução a ser contratada deverá observar os seguintes requisitos essenciais:

Requisitos Necessários:

- Disponibilidade de hospedagem em unidades com infraestrutura adequada, incluindo dormitórios mobiliados, banheiros higienizados, segurança e conforto para pacientes e acompanhantes.
- Fornecimento de três (03) refeições diárias balanceadas, compatíveis com necessidades dietéticas e nutricionais específicas dos pacientes em tratamento.
- Serviço de traslado diário seguro, confortável e pontual, garantindo transporte entre hospitais, clínicas, terminais rodoviários e casa de apoio.
- Capacidade de atender à demanda conforme o fluxo encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo situações de internação prolongada.
- Atendimento humanizado, com equipe preparada para prestar suporte aos pacientes e acompanhantes.

Requisitos Suficientes:

- Experiência comprovada na prestação de serviços similares a órgãos públicos ou instituições de saúde.
- Estrutura de gestão que permita monitoramento do serviço, registro de ocorrências e comunicação eficiente com a Secretaria Municipal de Saúde.
- Flexibilidade para ajustes de serviços conforme variações de demanda.

Critérios de Sustentabilidade:

- Preferência por fornecedores que adotem práticas de economia de energia e água em suas instalações.
- Utilização de materiais recicláveis ou biodegradáveis na alimentação e limpeza.
- Gestão adequada de resíduos sólidos e líquidos gerados durante a prestação do serviço.
- Incentivo à mobilidade sustentável, priorizando veículos com menor emissão de poluentes ou alternativas de transporte ecologicamente responsáveis.

A adoção desses requisitos garante que a solução contratada seja eficiente, segura, econômica, socialmente responsável e ambientalmente sustentável, assegurando a continuidade do tratamento e o bem-estar dos pacientes e acompanhantes.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

Diante das necessidades identificadas neste estudo, a solução efetiva para atender às demandas do Município de São Desidério requer a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços integrados de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio (TFD). Para tanto, foram analisadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades públicas, por meio de consultas a editais e estudos de casos, com o objetivo de identificar metodologias, tecnologias e práticas inovadoras que possam otimizar o atendimento da municipalidade.

A análise indicou que, embora a execução do objeto seja similar entre diferentes experiências, as principais variações concentram-se na modalidade de licitação adotada, conforme permitido pela normativa vigente.

Foram identificadas três possíveis soluções para atender à demanda:

1ª Solução – Contratação direta de empresa por licitação:

Essa alternativa atende integralmente à demanda, garantindo a prestação contínua e supervisionada dos serviços. Além disso, assegura conformidade legal, competitividade entre fornecedores e uso eficiente dos recursos públicos.

2ª Solução – Locação de serviços de hospedagem e transporte:

Apresenta-se como alternativa viável em caráter temporário, permitindo atendimento emergencial em curto prazo. Entretanto, não garante continuidade e regularidade dos serviços pelo período necessário, podendo gerar interrupções que comprometam a integralidade do atendimento aos pacientes.

3ª Solução – Aquisição de imóvel próprio em Salvador para hospedagem:

Não se mostra viável em função do elevado custo de aquisição, manutenção do imóvel, transporte de pacientes e pagamento de pessoal, além do tempo necessário para implementação, que seria incompatível com a demanda imediata.

Diante das análises, a contratação direta de empresa por licitação evidencia-se como a solução mais adequada para a Administração. Essa alternativa alia eficiência, conformidade legal, responsabilidade fiscal e sustentabilidade, garantindo atendimento contínuo aos pacientes do TFD, preservando a competitividade entre fornecedores e assegurando o uso racional e eficiente dos recursos públicos, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Desidério/BA.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação, por meio de credenciamento, de empresa especializada na prestação integrada de serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes e acompanhantes do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) do município de São Desidério – BA, durante o período de deslocamento e permanência na cidade de Salvador – BA, para realização

de atendimentos em serviços de saúde de média e alta complexidade.

O principal problema que o credenciamento busca solucionar é a inexistência de estruturas próprias adequadas de apoio para o acolhimento de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e de seus acompanhantes. Trata-se, de usuários do Sistema Único de Saúde que realizam tratamentos de média e alta complexidade em municípios de referência, por períodos variáveis, muitas vezes prolongados, e que não dispõem de condições financeiras para custear hospedagem, alimentação e transporte.

A ausência de casas de apoio disponíveis e devidamente estruturadas compromete a continuidade do tratamento, aumenta o risco de abandono terapêutico e pode resultar no agravamento do quadro clínico dos pacientes, além de gerar impactos sociais e emocionais relevantes. Ademais, a demanda por esse tipo de serviço é dinâmica e imprevisível, variando conforme a incidência de encaminhamentos, o tempo de permanência e a complexidade dos tratamentos realizados.

Assim sendo, a solução consiste no credenciamento de empresas especializadas para a prestação integrada de serviços de hospedagem, alimentação e transporte para pacientes e acompanhantes do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) do Município de São Desidério – BA, enquanto se deslocam para Salvador – BA para atendimento em serviços de saúde de média e alta complexidade. Sob a ótica do interesse público, a medida visa ampliar o acesso universal a serviços essenciais, superando as limitações de um processo licitatório tradicional. O credenciamento permite à Administração Pública atender de forma eficiente e inclusiva às demandas de saúde, assistência social e acolhimento institucional.

Componentes da Solução:

- Hospedagem: Disponibilização de acomodações com infraestrutura adequada, incluindo dormitórios mobiliados, banheiros higienizados, segurança, conforto e acessibilidade, garantindo condições dignas para permanência prolongada.
- Alimentação: Fornecimento de três refeições diárias balanceadas, atendendo às necessidades nutricionais específicas e dietas prescritas pelos serviços de saúde.
- Transporte: Serviço diário de traslado seguro, pontual e confortável entre as unidades de saúde, terminais rodoviários e a casa de apoio, assegurando a continuidade do tratamento.

Exigências Relacionadas à Manutenção e Assistência Técnica:

- Infraestrutura: A contratada deverá manter a hospedagem em perfeito estado, com limpeza diária e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, móveis e utensílios.
- Prontidão Operacional: Garantir prontidão para ajustes ou substituições de acomodações e veículos, conforme necessário, assegurando a continuidade e segurança dos serviços.
- Equipe Capacitada: Disponibilização de equipe treinada para atendimento emergencial e suporte aos pacientes e acompanhantes durante todo o processo.

Justificativa Técnica da Solução

A contratação de serviços integrados de hospedagem, alimentação e transporte em um único pacote especializado oferece maior segurança, conforto e atendimento humanizado aos pacientes. Considerando a distância entre São Desidério e Salvador, a necessidade de permanência prolongada dos pacientes na capital e a centralização de serviços de média e alta complexidade, essa abordagem evita interrupções no tratamento, assegurando supervisão adequada e continuidade em condições dignas.

Justificativa Econômica da Solução

O credenciamento de empresas especializadas representa a alternativa mais eficiente e econômica, pois permite:

- Otimização de Recursos Públicos: Ao concentrar hospedagem, alimentação e transporte em um único fornecedor, há maior controle de custos e redução de despesas operacionais.
- Redução de Custos Logísticos: Evita custos mais elevados que seriam gerados por soluções fragmentadas ou pela aquisição de imóvel próprio.
- Sustentabilidade e Economia de Recursos: A centralização dos serviços promove práticas de gestão ambiental e uso racional de recursos.
- O credenciamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (art. 79), é um procedimento auxiliar de licitação que funciona como um sistema de cadastro permanente, sem competição direta por preço.

Etapas e Características Principais:

- Chamamento Público Permanente: A Administração Pública convoca todos os interessados que atendam aos requisitos previstos no edital, permitindo o credenciamento a qualquer tempo, sempre que houver necessidade identificada pela Administração.
- Ausência de Competição: Não há disputa entre os credenciados. Todos que atendem às condições do edital são contratados. A contratação é considerada uma hipótese de inexigibilidade de licitação, uma vez que a competição é inviável ou desnecessária.
- Preço Tabelaado e Uniforme: O valor dos serviços é predefinido pela Administração, garantindo isonomia entre os prestadores e previsibilidade orçamentária.
- Contratação sob Demanda: A contratação e o pagamento ocorrem apenas quando o serviço é efetivamente demandado e prestado, o que otimiza o uso de recursos públicos.

Sob a ótica do interesse público, o credenciamento oferece diversas vantagens:

- Acesso Universal e Imediato: Garante que qualquer cidadão que necessite do serviço encontre uma vaga sem depender de trâmites burocráticos demorados.

- Eficiência e Desburocratização: Elimina a necessidade de licitações repetitivas, tornando o processo mais ágil e eficiente.
- Ampla Rede de Atendimento: Incentiva a formação de uma rede extensa de prestadores, aumentando a capilaridade e a disponibilidade da assistência.
- Transparência e Controle: A legalidade é assegurada pelo chamamento público, pelo cumprimento dos requisitos do edital e pela fiscalização contínua dos serviços prestados.

Em resumo, o credenciamento para casas de apoio é uma ferramenta estratégica que permite à Administração Pública responder rapidamente, de maneira flexível e universal, a necessidades sociais urgentes, priorizando o bem-estar da população.

Portanto, a solução escolhida atende de forma eficaz às necessidades do município, assegurando eficiência operacional, conformidade legal, responsabilidade fiscal e sustentabilidade, além de proporcionar suporte completo e humanizado aos pacientes e acompanhantes durante o tratamento em Salvador.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	26367	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para pacientes em tratamento de saúde na cidade de Salvador – BA, incluindo fornecimento de três (03) refeições diárias para pacientes e acompanhantes, bem como serviço de traslado diário (ida e volta) entre as unidades de saúde (hospitais e clínicas), terminais rodoviários e a casa de apoio. O serviço visa atender integralmente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Desidério, garantindo conforto, segurança e suporte logístico aos pacientes e seus acompanhantes.	DIÁ	9200,0000

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 839.960,00 (oitocentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta reais). Para a definição desse montante, foram realizadas cotações junto a três empresas do ramo, além de pesquisa no Banco de Preços, com o objetivo de identificar os valores unitários praticados no mercado.

A estimativa da quantidade de diárias baseou-se no levantamento do volume efetivamente utilizado no exercício anterior, bem como na média mensal de pacientes encaminhados a Salvador para tratamento de saúde. A incorporação desses parâmetros possibilita ajustar o quantitativo às necessidades reais do município, assegurando um planejamento preciso e compatível com o fluxo atual e projetado de usuários.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

No contexto da contratação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), a opção pelo não parcelamento da solução justifica-se pelos seguintes motivos:

Continuidade e integralidade do atendimento: O serviço deve ser prestado de forma contínua e ininterrupta para garantir que os pacientes e acompanhantes tenham suporte completo durante todo o período de tratamento na cidade de Salvador – BA. O parcelamento poderia gerar interrupções, comprometendo o acesso aos serviços de média e alta complexidade e colocando em risco a saúde dos pacientes.

Eficiência operacional: A concentração da prestação dos serviços em um único contrato facilita a gestão, o monitoramento e a supervisão pela Secretaria Municipal de Saúde, reduzindo riscos de falhas, atrasos ou duplicidade de custos.

Economia e racionalização de recursos públicos: A contratação unificada evita dispersão de recursos, reduz custos administrativos e logísticos e permite maior negociação de preços e condições com o fornecedor.

Complexidade da logística: Considerando a distância entre São Desidério e Salvador, a quantidade de pacientes atendidos e a duração variável dos tratamentos (que podem se estender por dias ou meses), a solução exige coordenação centralizada. Dividir a contratação em parcelas poderia comprometer a gestão do transporte, da hospedagem e da alimentação, afetando diretamente a qualidade do serviço.

Diante dos fatores acima, não se recomenda o parcelamento da solução, sendo mais adequado contratar a prestação de serviços de forma integrada, garantindo eficiência, segurança, continuidade e sustentabilidade do atendimento aos pacientes do TFD.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto em questão.

12. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE,

IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO

Embora a legislação estabeleça a obrigatoriedade de um Plano de Contratações Anual, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária.

Um dos principais fatores que contribuíram para a falta do Plano de Contratações Anual foi a escassez de técnicos disponíveis para a elaboração do referido Plano.

Entretanto, é importante ressaltar que o Município já iniciou a elaboração do Plano, e que o mesmo demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do município, bem como a definição dos critérios para as contratações. Estamos trabalhando nesse passo fundamental, para garantir que o plano de contratações seja bem estruturado e atenda as demandas específicas do município.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

A contratação dos serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes e acompanhantes do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) tem como objetivos principais alcançar resultados efetivos para o município de São Desidério – BA e contribuir para o desenvolvimento sustentável, considerando os seguintes aspectos:

1. Resultados em termos de efetividade:

- Garantir acesso contínuo e seguro a tratamentos de média e alta complexidade disponíveis somente na cidade de Salvador – BA, evitando interrupções e abandono terapêutico.
- Assegurar hospedagem digna, alimentação adequada e transporte eficiente, proporcionando conforto e segurança aos pacientes e acompanhantes.
- Reduzir riscos de agravamento clínico, promovendo a efetividade dos tratamentos e a melhoria dos indicadores de saúde do município.
- Otimizar a gestão de recursos públicos, concentrando serviços integrados em um único fornecedor especializado, com monitoramento eficiente e supervisão contínua.

2. Resultados em termos de desenvolvimento nacional sustentável:

- Promover equidade no acesso à saúde, garantindo que populações de baixa renda tenham condições de usufruir de serviços essenciais, independentemente de sua capacidade financeira.
- Incentivar práticas ambientalmente responsáveis, como economia de energia e água, gestão adequada de resíduos e utilização de materiais recicláveis ou biodegradáveis.
- Estimular responsabilidade social e econômica, fortalecendo empresas especializadas e qualificadas para prestação de serviços de interesse público, gerando empregos e contribuindo para o desenvolvimento local e regional.
- Integrar soluções logísticas, administrativas e de atendimento com foco em sustentabilidade operacional e social, assegurando continuidade do serviço e redução de desperdícios.

Dessa forma, a contratação contribui simultaneamente para a efetividade na atenção à saúde e para o desenvolvimento sustentável, alinhando resultados técnicos, sociais, econômicos e ambientais aos princípios constitucionais e às políticas públicas do país.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

Antes da formalização do contrato para a prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes e acompanhantes do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), a Administração deverá adotar as seguintes providências:

1. Capacitação de servidores e empregados:

- Treinamento específico da equipe responsável pela fiscalização e gestão contratual, incluindo orientação sobre normas legais, procedimentos administrativos, monitoramento de indicadores de qualidade e segurança, bem como registro e tratamento de ocorrências.
- Capacitação em boas práticas de logística, atendimento humanizado e gestão de contratos de serviços integrados, garantindo acompanhamento efetivo da execução.

2. Estrutura e adequação do ambiente organizacional:

- Preparação de infraestrutura adequada para a gestão do contrato, incluindo sistemas de comunicação e registro de informações sobre hospedagem, transporte e alimentação dos pacientes.
- Disponibilização de recursos administrativos, materiais e tecnológicos necessários ao acompanhamento contínuo da execução do serviço.
- Implementação de protocolos de acompanhamento, relatórios periódicos e indicadores de desempenho, de forma a assegurar a fiscalização efetiva e a qualidade do serviço prestado.

3. Procedimentos prévios à contratação:

- Revisão de processos internos e procedimentos legais, garantindo conformidade com a legislação vigente e políticas públicas

de saúde.

- Planejamento logístico e operacional, incluindo levantamento de demandas, cronograma de execução e critérios de priorização dos atendimentos.
- Verificação de recursos orçamentários e contábeis para assegurar a execução financeira do contrato sem comprometimento de outros serviços públicos.

A adoção dessas providências garante que a Administração esteja plenamente preparada para celebrar o contrato, assegurar a qualidade e continuidade do serviço, proteger os pacientes e acompanhantes, e promover a eficiência e a transparência na gestão pública.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

A prestação dos serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes e acompanhantes do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) pode gerar impactos ambientais que devem ser prevenidos ou mitigados. Abaixo, apresentam-se os principais impactos e as medidas de tratamento propostas:

Consumo de energia elétrica:

- Impacto: Utilização contínua de energia em unidades de hospedagem, iluminação e equipamentos elétricos.
- Medidas de tratamento: Implantação de práticas de eficiência energética, como uso de lâmpadas LED, equipamentos de baixo consumo e desligamento automático de aparelhos quando não estiverem em uso.

Consumo de água:

- Impacto: Uso de água em hospedagem, banheiros e limpeza das instalações.
- Medidas de tratamento: Instalação de torneiras e descargas econômicas, uso racional da água e conscientização de funcionários e hóspedes sobre práticas de economia hídrica.

Geração de resíduos sólidos e orgânicos:

- Impacto: Produção de lixo doméstico e resíduos de alimentos nas hospedagens.
- Medidas de tratamento: Separação, coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos; compostagem ou doação de sobras alimentares quando possível; utilização de produtos recicláveis ou biodegradáveis.

Emissões veiculares:

- Impacto: Poluição atmosférica proveniente dos veículos utilizados para transporte dos pacientes entre Salvador e São Desidério.
- Medidas de tratamento: Priorizar veículos com menor emissão de poluentes, manutenção preventiva regular da frota, planejamento de rotas otimizadas para reduzir deslocamentos desnecessários.

Uso de materiais de limpeza e insumos alimentares:

- Impacto: Potencial contaminação do solo e da água por produtos químicos ou embalagens descartáveis.
- Medidas de tratamento: Utilização de produtos de limpeza biodegradáveis, redução do uso de embalagens plásticas e adoção de práticas sustentáveis no armazenamento e descarte de insumos.

Educação ambiental e sensibilização:

- Medida complementar: Capacitação de funcionários e conscientização de pacientes e acompanhantes quanto à importância da preservação ambiental e ao uso responsável dos recursos naturais durante a permanência nas hospedagens.

A implementação dessas medidas garante que a prestação do serviço seja ambientalmente responsável, contribuindo para a sustentabilidade operacional e social do TFD, alinhando-se às políticas públicas de proteção ambiental e às práticas de responsabilidade socioambiental.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada das necessidades do Município de São Desidério – BA, do levantamento de mercado, das alternativas disponíveis e dos impactos ambientais e socioeconômicos, conclui-se que a contratação, por meio de credenciamento, de empresa especializada para prestação integrada dos serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes e acompanhantes no âmbito do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) é viável, necessária e economicamente razoável.

Aspectos que sustentam a viabilidade e razoabilidade da contratação por credenciamento:

Viabilidade Técnica: Empresas especializadas disponibilizam soluções integradas capazes de atender integralmente a demanda, garantindo hospedagem adequada, alimentação balanceada e transporte seguro. O modelo de credenciamento permite a habilitação de múltiplos fornecedores, ampliando a oferta e possibilitando a supervisão contínua pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a qualidade dos serviços e a conformidade com os padrões exigidos.

Viabilidade Econômica: A concentração dos serviços em contratos firmados via credenciamento proporciona maior eficiência na alocação dos recursos públicos, evita desperdícios e possibilita negociação de condições comerciais vantajosas, com pagamento por demanda efetivamente utilizada. Alternativas como locação temporária ou aquisição de imóvel próprio não se mostram economicamente viáveis diante da necessidade de atendimento contínuo e prolongado.

Viabilidade Operacional: O modelo de credenciamento garante a continuidade do serviço, minimizando riscos de interrupções e assegurando suporte integral aos pacientes e acompanhantes. Além disso, permite integração logística eficiente com os serviços de saúde, respeitando a distância significativa entre São Desidério e Salvador e a variabilidade do tempo de permanência dos pacientes.

Conformidade com Princípios Legais e Interesse Público: A contratação por meio de credenciamento atende aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e supremacia do interesse público, assegurando o direito constitucional à saúde (art. 196 da Constituição Federal). Também considera aspectos de sustentabilidade ambiental, responsabilidade social e apoio à população de baixa renda, que não dispõe de condições para arcar com hospedagem, alimentação e transporte durante o tratamento.

Diante do exposto, a contratação por credenciamento configura-se como solução adequada, segura, economicamente vantajosa e de interesse público, capaz de garantir a efetividade do Tratamento Fora do Domicílio, assegurando conforto, segurança e suporte integral aos pacientes e seus acompanhantes.

Recomenda-se, portanto, a realização do credenciamento nos termos apresentados, considerando que essa modalidade constitui a forma mais eficiente, racional e alinhada aos interesses da Administração Pública e da população atendida.

RESPONSÁVEIS

Submeto o Estudo Técnico Preliminar para avaliação e providências.

SÃO DESIDÉRIO, 26 de agosto de 2025

GABRIEL GOMES MACEDO DA SILVA

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP)

RENATA PEREIRA DE SOUZA

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP)